

PORTARIA Nº 004, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica Portaria nº 008/2017 que Institui comissão permanente para avaliação de bens móveis, incluindo veículos e maquinários e imóveis para fins de locação, alienação e aquisição e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 69, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que na Portaria 008/2017, ocorreu erro material de digitação no nome do servidor Odirio Junior Freitas Leal;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica retificado o nome do respectivo servidor, passando a redação do Art. 1º, vigorar da seguinte forma:

*Art. 1º. Designar os servidores **Aracely Freitas de Queiroz, Odirio Junior Freitas Leal e Valdeci Garcia Muniz** para compor a Comissão Permanente para avaliação de bens móveis, incluindo veículos e maquinários e imóveis para fins de locação, alienação e aquisição pelo Município.*

**Art. 2º.** Os demais artigos da Portaria 008, de 02 de janeiro de 2017, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

União de Minas, 21 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e archive-se.

**João de Freitas Leal**  
Prefeito